



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema pedagógico composto por material bibliográfico impresso e digital, acompanhado de serviços de assessoria pedagógica, formação continuada para professores e gestores escolares, bem como da disponibilização de recursos digitais voltados ao fortalecimento das aprendizagens e à preparação dos estudantes para as avaliações externas do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município de Mafra/SC, e conforme as condições, quantidades, valores e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA CONTRATAÇÃO

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Material de apoio pedagógico para os ALUNOS do 2º ano do ensino fundamental , para o componente curricular de Língua Portuguesa , Livro com conteúdo baseado nas habilidades descritas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e na modelagem da matriz do SAEB que desenvolva habilidades de leitura e escrita. Contendo atividades com níveis progressivos de dificuldade, envolvendo diferentes habilidades em cada lição, bem como apresentar questões objetivas. O material deve contar com atividades de Produção Textual de diferentes gêneros, simulados de Produção Textual, promovendo no aluno o estímulo à escrita de textos direcionados a cada ano escolar. Deve-se ainda disponibilizar SIMULADOS condizentes com as provas SAEB, folhas de resposta similares aos gabaritos das avaliações externas, para que o estudante marque a letra correspondente a cada questão resolvida. Dessa forma, cada volume da coleção deve oferecer atividades pedagógicas que objetivem o desenvolvimento das competências e habilidades previstas na BNCC. Em Língua Portuguesa, deve-se propor, preferencialmente, atividades a partir dos seguintes gêneros textuais: Fábula, conto de	450	Un	R\$ 184,67	R\$ 83.101,50



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

	fadas, agenda, receita, instrução de montagem, bilhete, trava-línguas, diário, tirinha, anúncio publicitário, lenda, ficha técnica, texto de divulgação científica, notícia, carta, e-mail, biografia, parábola, etc. Deverá conter materiais cartonados para a interação lúdica com o conteúdo trabalhado no livro, box do conteúdo curricular de forma resumida em cada lição. Além de materiais que possam ser trabalhados pelo professor de forma lúdica, significativa e com uso de tecnologia em plataforma diferenciada compatível com a faixa etária e as habilidades, deve possuir sistema que possa analisar os pontos de fragilidade na aprendizagem com posterior indicação de atividades de reforço (Um sistema informatizado para provas que evidencie as carencias na aprendizagem dos alunos, deve ser desenhado para analisar o desempenho dos alunos em diferentes áreas, identificar pontos fracos e fortes, e gerar relatórios detalhados para professores e alunos). Disponibilização do material didático impresso e em formato digital, com acesso por diferentes dispositivos (celulares tablets e computadores).				
2	Material de apoio pedagógico para os ALUNOS do 5º ano do ensino fundamental , para o componente curricular de Língua Portuguesa , Livro com conteúdo baseado nas habilidades descritas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e na modelagem da matriz do SAEB que desenvolva habilidades de leitura e escrita. Contendo atividades com níveis progressivos de dificuldade, envolvendo diferentes habilidades em cada lição, bem como apresentar questões objetivas. O material deve contar com atividades de Produção Textual de diferentes gêneros, simulados de Produção Textual, promovendo no aluno o estímulo à escrita de textos direcionados a cada ano escolar. Deve-se ainda disponibilizar SIMULADOS condizentes com as provas SAEB, folhas de resposta similares aos gabaritos das avaliações externas, para que o estudante marque a letra correspondente a cada questão resolvida. Dessa forma, cada volume da coleção deve oferecer atividades pedagógicas que objetivem o desenvolvimento das competências e habilidades previstas na BNCC. Em Língua Portuguesa, deve-se propor, preferencialmente, atividades a partir dos seguintes gêneros textuais: Conto maravilhoso, tirinha, pintura, biografia, crônica, verbete de enciclopédia, cardápio, cordel, artigo de divulgação científica, poema, reportagem, infográfico, notícia, receita culinária, texto teatral, regras de jogo, verbete de dicionário e conto	432	Un	R\$ 215,67	R\$ 93.169,44



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

	realista. Deverá conter materiais cartonados para a interação lúdica com o conteúdo trabalhado no livro, box do conteúdo curricular de forma resumida em cada lição. etc. Deverá conter materiais cartonados para a interação lúdica com o conteúdo trabalhado no livro, box do conteúdo curricular de forma resumida em cada lição, Além de materiais que possam ser trabalhados pelo professor de forma lúdica, significativa e com uso de tecnologia em plataforma diferenciada compatível com a faixa etária e as habilidades, deve possuir sistema que possa analisar os pontos de fragilidade na aprendizagem com posterior indicação de atividades de reforço (Um sistema informatizado para provas que evidencie as carencias na aprendizagem dos alunos, deve ser desenhado para analisar o desempenho dos alunos em diferentes áreas, identificar pontos fracos e fortes, e gerar relatórios detalhados para professores e alunos). Disponibilização do material didático impresso e em formato digital, com acesso por diferentes dispositivos (celulares tablets e computadores).				
3	Material de apoio pedagógico para os ALUNOS do 9º ano do ensino fundamental , para o componente curricular de Língua Portuguesa , Livro com conteúdo baseado nas habilidades descritas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e na modelagem da matriz do SAEB que desenvolva habilidades de leitura e escrita. Contendo atividades com níveis progressivos de dificuldade, envolvendo diferentes habilidades em cada lição, bem como apresentar questões objetivas. O material deve contar com atividades de Produção Textual de diferentes gêneros, simulados de Produção Textual , promovendo no aluno o estímulo à escrita de textos direcionados a cada ano escolar. Deve-se ainda disponibilizar SIMULADOS condizentes com as provas SAEB, folhas de resposta similares aos gabaritos das avaliações externas, para que o estudante marque a letra correspondente a cada questão resolvida. Dessa forma, cada volume da coleção deve oferecer atividades pedagógicas que objetivem o desenvolvimento das competências e habilidades previstas na BNCC. Em Língua Portuguesa, deve-se propor, preferencialmente, atividades a partir dos seguintes gêneros textuais: Artigo de opinião, cartum, poema épico, relato de viagem, ensaio, notícia, entrevista, reportagem, edital, conto, autobiografia, pintura, resenha crítica, gráfico, charge e cartum, artigo de divulgação científica, conto fantástico, crônica, carta aberta e peça teatral, etc. Deverá conter box do conteúdo	257	Un	R\$ 215,67	R\$ 55.427,19



	curricular de forma resumida em cada lição materiais cartonados para a interação lúdica com o conteúdo trabalhado no livro, além de materiais que possam ser trabalhados pelo professor de forma lúdica, significativa e com uso de tecnologia em plataforma diferenciada compatível com a faixa etária e as habilidades, deve possuir sistema que possa analisar os pontos de fragilidade na aprendizagem com posterior indicação de atividades de reforço (Um sistema informatizado para provas que evidencie as carencias na aprendizagem dos alunos, deve ser desenhado para analisar o desempenho dos alunos em diferentes áreas, identificar pontos fracos e fortes, e gerar relatórios detalhados para professores e alunos). Disponibilização do material didático impresso e em formato digital, com acesso por diferentes dispositivos (celulares tablets e computadores).				
4	Material de apoio pedagógico para os ALUNOS do 2º ano do ensino fundamental , para o componente curricular de Matemática , Livro com conteúdo baseado nas habilidades descritas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e na modelagem da matriz do SAEB, que desenvolva a competência matemática. Estruturado em lições contendo atividades com níveis progressivos de dificuldade, envolvendo diferentes habilidades em cada lição, bem como apresentar questões objetivas. Deve-se disponibilizar SIMULADOS fora do livro, resposta similares aos gabaritos das avaliações externas, para que o estudante marque a letra correspondente a cada questão resolvida. Dessa forma, cada volume da coleção deve oferecer, atividades pedagógicas que objetivem o desenvolvimento das competências e habilidades previstas na BNCC. Em Matemática, além do título da lição, o contexto deve ser construído com um pequeno texto (ou imagem) relacionado ao conhecimento e à habilidade a serem trabalhados nas questões. O contexto deve ser dado por um tema que aproxime as questões de situações concretas de uso do conhecimento, considerando as Unidades Temáticas Álgebra, Geometria, Grandezas e Medidas, Números e Probabilidade e estatística, consolidar as operações de multiplicação e divisão, explorando conceitos e aplicando em problemas mais complexos e habilidades da BNCC. Deverá conter materiais cartonados para a interação lúdica com o conteúdo trabalhado no livro, box do conteúdo curricular de forma resumida em cada lição. E também materiais que possam ser trabalhados pelo professor de forma lúdica, significativa e com uso de tecnologia	450	Un	R\$ 184,67	R\$ 83.101,50



	em plataforma diferenciada compatível com a faixa etária e as habilidades, deve possuir sistema que possa analisar os pontos de fragilidade na aprendizagem com posterior indicação de atividades de reforço (Um sistema informatizado para provas que evidencie as carencias na aprendizagem dos alunos, deve ser desenhado para analisar o desempenho dos alunos em diferentes áreas, identificar pontos fracos e fortes, e gerar relatórios detalhados para professores e alunos). Disponibilização do material didático impresso e em formato digital, com acesso por diferentes dispositivos (celulares tablets e computadores).				
5	Material de apoio pedagógico para os ALUNOS do 5º ano do ensino fundamental , para o componente curricular de Matemática , Livro com conteúdo baseado nas habilidades descritas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e na modelagem da nova matriz do SAEB, que desenvolva a competência matemática. Estruturado em lições contendo atividades com níveis progressivos de dificuldade, envolvendo diferentes habilidades em cada lição, bem como apresentar questões objetivas. Deve-se disponibilizar SIMULADOS fora do livro, resposta similares aos gabaritos das avaliações externas, para que o estudante marque a letra correspondente a cada questão resolvida. Dessa forma, cada volume da coleção deve oferecer, atividades pedagógicas que objetivem o desenvolvimento das competências e habilidades previstas na BNCC. Em Matemática, além do título da lição, o contexto deve ser construído com um pequeno texto (ou imagem) relacionado ao conhecimento e à habilidade a serem trabalhados nas questões. O contexto deve ser dado por um tema que aproxime as questões de situações concretas de uso do conhecimento, considerando as Unidades Temáticas Álgebra, Geometria, Grandezas e Medidas, Números e Probabilidade e estatística, consolidar as operações de multiplicação e divisão, explorando conceitos e aplicando em problemas mais complexos e habilidades da BNCC. Deverá conter materiais cartonados para a interação lúdica com o conteúdo trabalhado no livro, box do conteúdo curricular de forma resumida em cada lição. E também materiais que possam ser trabalhados pelo professor de forma lúdica, significativa e com uso de tecnologia em plataforma diferenciada compatível com a faixa etária e as habilidades, deve possuir sistema que possa analisar os pontos de fragilidade na aprendizagem com posterior indicação de	432	Un	R\$ 215,67	R\$ 93.169,44



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

	atividades de reforço (Um sistema informatizado para provas que evidencie as carencias na aprendizagem dos alunos, deve ser desenhado para analisar o desempenho dos alunos em diferentes áreas, identificar pontos fracos e fortes, e gerar relatórios detalhados para professores e alunos).				
6	Material de apoio pedagógico para os ALUNOS do 9º ano do ensino fundamental , para o componente curricular de Matemática , Livro com conteúdo baseado nas habilidades descritas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e na modelagem da matriz do SAEB, que desenvolva a competência matemática. Estruturado em lições contendo atividades com níveis progressivos de dificuldade, envolvendo diferentes habilidades em cada lição, bem como apresentar questões objetivas. Deve-se disponibilizar SIMULADOS fora do livro, resposta similares aos gabaritos das avaliações externas, para que o estudante marque a letra correspondente a cada questão resolvida. Dessa forma, cada volume da coleção deve oferecer, atividades pedagógicas que objetivem o desenvolvimento das competências e habilidades previstas na BNCC. Em Matemática, além do título da lição, o contexto deve ser construído com um pequeno texto (ou imagem) relacionado ao conhecimento e à habilidade a serem trabalhados nas questões. O contexto deve ser dado por um tema que aproxime as questões de situações concretas de uso do conhecimento, considerando as Unidades Temáticas Álgebra, Geometria, Grandezas e Medidas, Números e Probabilidade e estatística, consolidar as operações de multiplicação e divisão, explorando conceitos e aplicando em problemas mais complexos e habilidades da BNCC. Deverá conter box do conteúdo curricular de forma resumida em cada lição. E também materiais que possam ser trabalhados pelo professor de forma lúdica, significativa e com uso de tecnologia em plataforma diferenciada compatível com a faixa etária e as habilidades, deve possuir sistema que possa analisar os pontos de fragilidade na aprendizagem com posterior indicação de atividades de reforço (Um sistema informatizado para provas que evidencie as carencias na aprendizagem dos alunos, deve ser desenhado para analisar o desempenho dos alunos em diferentes áreas, identificar pontos fracos e fortes, e gerar relatórios detalhados para professores e alunos). Disponibilização do material didático impresso e em formato digital, com acesso por diferentes dispositivos (celulares tablets e computadores).	257	Un	R\$ 215,67	R\$ 55.427,19



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

7	Guia e recursos didáticos para os PROFESSORES do 2º ano do Ensino Fundamental, com foco nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, alinhado às diretrizes curriculares. O Manual deve apresentar o gabarito de todas as questões propostas, com a respectiva descrição da habilidade, código alfanumérico da BNCC e corresponder com o eixo da matriz do SAEB. Foco na habilidade das atividades propostas, com sugestões como o professor pode encaminhar cada questão e de como poderá proceder para retomada do trabalho pedagógico com os alunos que ainda não desenvolveram a habilidade. Os livros devem apresentar uma sequência predeterminada com indicações para que o professor possa criar a sequência que melhor atenda às necessidades de cada aluno ou às da sua turma. O manual deve conter, obrigatoriamente, orientações sobre o uso da Ficha de Acompanhamento Individual de cada aluno , disponível na plataforma digital.	24	Kit	R\$ 368,67	R\$ 8.848,08
8	Guia e recursos didáticos para os PROFESSORES do 5º ano do Ensino Fundamental, com foco nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, alinhado às diretrizes curriculares. O Manual deve apresentar o gabarito de todas as questões propostas, com a respectiva descrição da habilidade, código alfanumérico da BNCC e corresponder com o eixo da matriz do SAEB. Foco na habilidade das atividades propostas, com sugestões como o professor pode encaminhar cada questão e de como poderá proceder para retomada do trabalho pedagógico com os alunos que ainda não desenvolveram a habilidade. Os livros devem apresentar uma sequência predeterminada com indicações para que o professor possa criar a sequência que melhor atenda às necessidades de cada aluno ou às da sua turma. O manual deve conter, obrigatoriamente, orientações sobre o uso da Ficha de Acompanhamento Individual de cada aluno , disponível na plataforma digital.	21	Kit	R\$ 430,33	R\$ 9.036,93
9	Guia e recursos didáticos para os PROFESSORES do 9º ano do Ensino Fundamental, com foco nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, alinhado às diretrizes curriculares. O Manual deve apresentar o gabarito de todas as questões propostas, com a respectiva descrição da habilidade, código alfanumérico da BNCC e corresponder com o eixo da matriz do SAEB. Foco na habilidade das atividades propostas, com sugestões como o professor pode encaminhar cada questão e de como poderá proceder para retomada do trabalho	12	Un	R\$ 215,67	R\$ 2.588,04



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

	pedagógico com os alunos que ainda não desenvolveram a habilidade. Os livros devem apresentar uma sequência predeterminada com indicações para que o professor possa criar a sequência que melhor atenda às necessidades de cada aluno ou às da sua turma. O manual deve conter, obrigatoriamente, orientações sobre o uso da Ficha de Acompanhamento Individual de cada aluno , disponível na plataforma digital.				
10	Guia e recursos didáticos para os PROFESSORES do 9º ano do Ensino Fundamental, com foco nos componentes curriculares de Matemática, alinhado às diretrizes curriculares. O Manual deve apresentar o gabarito de todas as questões propostas, com a respectiva descrição da habilidade, código alfanumérico da BNCC e corresponder com o eixo da matriz do SAEB. Foco na habilidade das atividades propostas, com sugestões como o professor pode encaminhar cada questão e de como poderá proceder para retomada do trabalho pedagógico com os alunos que ainda não desenvolveram a habilidade. Os livros devem apresentar uma sequência predeterminada com indicações para que o professor possa criar a sequência que melhor atenda às necessidades de cada aluno ou às da sua turma. O manual deve conter, obrigatoriamente, orientações sobre o uso da Ficha de Acompanhamento Individual de cada aluno , disponível na plataforma digital.	13	Un	R\$ 215,67	R\$ 2.803,71
11	Material de apoio pedagógico para o Coordenador do 2º, 5º e 9º ano do ensino fundamental. Direcionado à equipe de coordenadores e orientadores pedagógicos. Ele deverá ser estruturado com orientações sobre o processo de gestão escolar, processo de avaliação, acompanhamento de resultados, criação de plano de ação, baseado nos resultados dos simulados e informações sobre o conteúdo do material dos alunos e professores, conforme especificações técnicas detalhadas. Além das especificações, o material deverá apresentar os eixos referentes a cada área do conhecimento, assim como embasamento de todo encaminhamento dentro da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).	17	Un	R\$ 77,33	R\$ 1.314,61
VALOR GLOBAL					R\$ 487.987,63

2.1. O item objeto da presente licitação é classificado como serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar.



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem como objetivo a aquisição de material bibliográfico impresso e digital, acompanhado de assessoria pedagógica especializada, formação continuada de professores e recursos digitais integrados, com foco específico nas competências exigidas pelas avaliações externas do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). Essa contratação busca garantir que os docentes tenham acesso à conteúdos estruturados, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às Matrizes de Referência do SAEB, além de metodologias e recursos que facilitem intervenções pedagógicas com base em evidências de aprendizagem. O foco principal é elevar o desempenho dos estudantes nas avaliações externas do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), contribuindo para a melhoria dos indicadores educacionais do município. Além do impacto pedagógico e formativo, o desempenho dos estudantes nas avaliações do SAEB tem repercussão direta no volume de recursos financeiros recebidos pelo município.

Conforme estabelece a legislação do Fundeb, em especial a regulamentação do **VAAR (Valor Aluno/Ano por Resultado)**, os municípios que demonstram avanços nos indicadores de qualidade da educação — especialmente nas etapas iniciais do Ensino Fundamental — passam a ter **acesso a complementações financeiras adicionais da União**. Assim, a melhoria no desempenho do SAEB, contribui para o aumento da nota do IDEB do município.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o técnica e preço () por item; (X) por lote; () global.

5.2. A escolha pelo critério de julgamento de técnica e preço justifica-se em razão da natureza indivisível e interdependente dos objetos que compõem a presente contratação, voltada à implantação de um Sistema de Ensino completo com foco na avaliação do desempenho acadêmico, alinhado ao SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica). O programa abrange um conjunto integrado de soluções pedagógicas, compreendendo a entrega de material didático impresso, acesso a plataforma digital, formação continuada,



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

assessoria pedagógica, sistema de avaliação do desempenho acadêmico, simulados e relatórios analíticos — componentes que, para atingirem seus objetivos, precisam ser providos de forma coerente, padronizada e articulada entre si. A contratação por item ou por lote acarretaria risco de perda de qualidade, despadronização metodológica e desarticulação entre as etapas do programa, uma vez que os materiais, plataformas e assessorias poderiam ser desenvolvidos por fornecedores distintos, prejudicando a efetividade do sistema como ferramenta de diagnóstico, intervenção pedagógica e preparação dos estudantes para as avaliações externas. Além disso, a adoção do critério por lote assegura a compatibilidade entre os conteúdos didáticos, as ferramentas digitais e as formações pedagógicas, mantendo a unidade pedagógica e metodológica necessária para o alcance dos resultados esperados, especialmente no que se refere à melhoria dos indicadores de desempenho educacional no âmbito do SAEB. Dessa forma, para garantir a integralidade, funcionalidade e efetividade do programa contratado, bem como a otimização da gestão e do acompanhamento pedagógico, opta-se, de forma justificada e fundamentada, pelo critério de julgamento técnica e preço.

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA CONTRATAÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MATERIAL DIDÁTICO

- 6.1. Materiais didáticos para o Ensino Fundamental, elaborados com base nos documentos legais que regem a educação nacional, dentre eles a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs).
- 6.2. Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que promovam o trabalho com gêneros textuais diversificados e autênticos, permeando todos os componentes curriculares, sendo apresentados com as respectivas referências, respeitando-se a Lei de Direitos Autorais.
- 6.3. Materiais didáticos para o Ensino Fundamental respaldados em princípios interacionistas, que considerem o professor como mediador do conhecimento e o estudante como protagonista do processo de ensino e aprendizagem.
- 6.4. Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que apresentem conteúdos relacionados aos Temas Contemporâneos, com indicação explícita desse trabalho para o professor, com a intenção de contextualizar e abordar aprendizagens essenciais e indispensáveis para os estudantes.
- 6.5. Materiais didáticos para o Ensino Fundamental em que os conteúdos apresentados considerem a realidade e o contexto de vida dos estudantes, resgatando e valorizando seus conhecimentos prévios.



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

- 6.6. Materiais didáticos para o Ensino Fundamental com projeto gráfico composto por diversificadas técnicas de arte, que respeitem as diferenças e as características étnico-raciais da população brasileira, sem expressar, induzir ou reforçar preconceitos e estereótipos.
- 6.7. Materiais didáticos para o Ensino Fundamental com Objetivos Educacionais Digitais (OEDs), acessados por meio de QR Codes distribuídos ao longo dos volumes.
- 6.8. Materiais didáticos para o Ensino Fundamental em que as imagens sejam significativas para a construção de sentido e estejam contextualizadas e articuladas com o conteúdo, apresentadas com os respectivos créditos e em conformidade com a Lei de Direitos Autorais.
- 6.9. Materiais didáticos para o professor do Ensino Fundamental que apresentem orientações metodológicas detalhadas e que respaldem as ações pedagógicas, incluindo gabaritos e comentários relativos às atividades.
- 6.10. Materiais didáticos para o professor do Ensino Fundamental que proponham, para cada capítulo, o número de aulas previsto, destacando os objetos de conhecimento privilegiados, bem como as habilidades a serem desenvolvidas, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
- 6.11. Materiais didáticos para o professor do Ensino Fundamental que valorizem o trabalho docente, disponibilizando informações referentes à concepção de cada componente curricular, bem como os objetivos, os conteúdos e aspectos relacionados à avaliação.
- 6.12. Materiais didáticos para o professor do Ensino Fundamental com ícone que indique o trabalho com inclusão, oferecendo sugestões, orientações e atividades lúdicas que promovam aprendizagens mais significativas e que colaborem para o planejamento de conteúdos visando a um ambiente de sala de aula inclusivo.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO AMBIENTE DIGITAL DE APRENDIZAGEM

- 6.13. Ambiente digital de aprendizagem articulado ao material didático de referência, de modo a ampliar as possibilidades pedagógicas.
- 6.14. Ambiente digital de aprendizagem com possibilidade de acesso on-line por diferentes dispositivos, como desktops, notebooks, tablets e smartphones, por meio de usuário e senha individuais.
- 6.15. Ambiente digital de aprendizagem que disponibilize sugestões de sequências didáticas para auxiliar o professor em seu planejamento.
- 6.16. Ambiente digital de aprendizagem com recurso de acessibilidade que contemple menu para diferentes perfis, como: pessoas cegas, com deficiência visual parcial, com daltonismo, com dislexia, com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), com



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

deficiência motora, com deficiência cognitiva e para pessoas que tenham convulsão ou epilepsia.

6.17. Ambiente digital de aprendizagem destinado ao Ensino Fundamental, que disponibilize dados objetivos acerca do ponto de partida dos estudantes nos estudos, por meio de sondagens específicas, com a finalidade de aferir o domínio dos conhecimentos prévios, especialmente os conceituais.

6.18. Ambiente digital de aprendizagem destinado ao Ensino Fundamental, com espaço específico para acesso a conceitos, comentários e notas atribuídas aos estudantes, permitindo ao professor o gerenciamento do percurso das atividades e do caderno de notas.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO

6.19. Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que possibilite ao Município optar pela aplicação dos testes aos estudantes na modalidade impressa ou on-line, conforme suas especificidades.

6.20. Sistema de avaliação do desempenho acadêmico com testes compostos por itens elaborados conforme procedimentos metodológicos específicos da área de avaliação externa da aprendizagem em larga escala.

6.21. Sistema de avaliação do desempenho acadêmico composto por testes que identifiquem a evolução da aprendizagem dos estudantes quanto ao desenvolvimento de novas competências e habilidades.

6.22. Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que utilize, em sua escala, os mesmos níveis de avaliação adotados pelo SAEB: Abaixo do Básico, Básico, Proficiente e Avançado.

6.23. Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que transforme as respostas dos itens em um score denominado “proficiência”, calculado com base na Teoria de Resposta ao Item (TRI), conforme as avaliações institucionalizadas pelo Ministério da Educação (MEC).

6.24. Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que apresente os resultados por meio da Teoria Clássica dos Testes (TCT), permitindo uma avaliação quantitativa e, simultaneamente, possibilitando a análise qualitativa dos dados com base na Teoria de Resposta ao Item (TRI).

6.25. Sistema de avaliação do desempenho acadêmico fundamentado em uma matriz de referência que considere estruturas básicas do conhecimento, relacionando-as aos conteúdos trabalhados e aos processos cognitivos a serem percorridos pelos estudantes.

6.26. Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que apresente uma proposta curricular alinhada às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), à Base Nacional Comum



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

Curricular (BNCC) e aos documentos que orientam as avaliações nacionais, como o SAEB, e internacionais, como o PISA.

6.27. Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que disponibilize os resultados em ambiente digital, por meio de relatórios gerais e específicos (por ano escolar, por turma e por escola), permitindo a análise individualizada dos estudantes e o redirecionamento do trabalho pedagógico.

6.28. Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que possibilite análises individuais e comparativas da aprendizagem dos estudantes, subsidiando o professor na elaboração de planos de ação pedagógica diferenciados.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROGRAMA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PEDAGÓGICA

6.29. Programa de consultoria e assessoria pedagógica realizado por profissionais especialistas na área educacional, com experiência no ensino público.

6.30. Programa de consultoria e assessoria pedagógica que disponibilize à equipe pedagógica do Município cursos com temáticas atualizadas, voltadas à operacionalização do material didático.

6.31. Programa de consultoria e assessoria pedagógica que ofereça, de forma presencial e/ou a distância, cursos estruturados com o objetivo de orientar o educador quanto à prática pedagógica, com base na utilização dos materiais didáticos.

6.32. Programa de consultoria e assessoria pedagógica que contemple um plano de implantação e visitas presenciais realizadas por consultores pedagógicos, com a finalidade de apresentar a concepção, a estrutura e o funcionamento do Sistema de Ensino, além de orientar quanto à utilização dos recursos pedagógicos que o compõem.

6.33. Programa de consultoria e assessoria pedagógica que realize atendimentos voltados à retomada e ao aprofundamento dos conteúdos abordados durante o curso de implantação, destinados aos professores e profissionais da equipe técnico-pedagógica da rede municipal de ensino.

6.34. Programa de consultoria e assessoria pedagógica que ofereça atendimento permanente e gratuito, por meio de canais de comunicação como telefone (0800), e-mail e WhatsApp.

6.35. Programa de consultoria e assessoria pedagógica que contemple atendimentos específicos na área de tecnologia educacional, com formação direcionada à utilização qualificada do ambiente digital de aprendizagem.

6.36. Programa de consultoria e assessoria pedagógica que realize atendimentos e forneça devolutivas ao Município sobre os instrumentos de avaliação que integram o material.



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

- 6.37. **Plano de formação:** apresentação de cronograma, proposta metodológica e currículo dos profissionais responsáveis pelas formações pedagógicas;
- 6.38. **Assessoria pedagógica:** descrição detalhada dos serviços a serem prestados, cronograma de visitas/atendimentos e metodologia adotada.

7. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 7.1. O critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será **Técnica e Preço**, na proporção de 70% para a Proposta Técnica e 30% para a Proposta de Preço.

DO PROCEDIMENTO PARA ANÁLISE E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

- 7.2. Será atribuída a cada uma das empresas a pontuação de acordo com os critérios previstos neste instrumento.
- 7.3. O julgamento será através das fórmulas apresentadas neste instrumento.
- 7.4. Todas as especificações do objeto contidas nas propostas técnicas e de preço vinculam o contratado.
- 7.5. Será considerada vencedora deste certame, a empresa licitante que obtiver a maior nota geral (NF), calculada pela fórmula abaixo:

$$NF = (NT \times 7) + (NP \times 3)$$

Onde:

NT = Nota da Proposta Técnica

NP = Nota da Proposta de Preços

- 7.6. A nota da Proposta Técnica (NT) será calculada pela seguinte fórmula:

$$NT = PT/MT$$

Onde:

PT = Pontuação da Proposta Técnica da empresa em análise

MT = Maior pontuação técnica obtida entre as licitantes

- 7.7. A nota da Proposta de Preço (NP) será calculada pela seguinte fórmula:

$$NP = MP/PP$$



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

Onde:

MP = Menor Preço proposto apresentado entre as empresas licitantes

PP = Preço Proposto pela empresa em análise

DAS AMOSTRAS:

7.8. É condição básica e imprescindível que a licitante apresente amostra completa dos materiais a serem ofertados, bem como proposta técnica detalhada dos serviços e recursos tecnológicos ofertados, sendo:

7.8.1. **Material impresso:** 1 (um) exemplar completo de cada tipo de material didático (aluno e professor) a ser fornecido;

7.8.2. **Plataforma e material digital:** acesso à versão demonstrativa da plataforma digital com navegação plena por no mínimo 15 (quinze) dias, para análise da usabilidade, conteúdo, ferramentas pedagógicas e funcionalidades;

7.9. As amostras deverão ser entregues e identificadas com o número da licitação e a razão social do proponente, após a habilitação e convocação pelo Agente de Contratação e deverão ser encaminhadas para Secretaria de Educação Municipal de Mafra.

7.10. As amostras serão analisadas pela Comissão de Contratação, onde irão avaliar a qualidade e enquadramento nos critérios descritos como referência, para possível aceitação ou desclassificação.

7.11. As amostras ficarão em posse do requisitante, para fins de comprovação de compatibilidade do produto fornecido no ato do recebimento.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA:

7.12. O julgamento das propostas técnicas dos licitantes será realizado de acordo com os seguintes critérios:

7.12.1. Pontuação 10: Atende Integralmente (AI) ao elemento de avaliação: O Material do Sistema Pedagógico de Ensino atende plenamente os critérios de avaliação na apresentação, com ótimo nível de qualificação, na forma, nos conteúdos em relação a idade dos alunos.

7.12.2. Pontuação 5: Atende Parcialmente (AP) ao elemento de avaliação: O Material do Sistema Pedagógico de Ensino é regular e atende minimamente os critérios de avaliação: na apresentação, na forma, nos conteúdos em relação a idade dos alunos.

7.12.3. Pontuação 0: Não Atende (NA) ao elemento de avaliação. A licitante apresenta o conteúdo em desconformidade com o referido Edital.



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

MATERIAIS DIDÁTICOS IMPRESSO E DIGITAL

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO		NOTAS		
		AI (10 PONTOS)	AP (05 PONTOS)	NA (0 PONTO)
1	Proporcionalidade entre conteúdos e carga horária: O material didático será avaliado quanto à adequação da quantidade de conteúdos e atividades propostas à carga horária média de 45 a 50 minutos por aula. (Atende integralmente – AI = 10: proporção adequada em 100% das unidades; Atende parcialmente – AP = 5: proporção adequada em até 50% das unidades; Não atende – NA = 0: desproporcional em todas as unidades).			
2	Legibilidade e diagramação do texto: O material deverá apresentar fonte de tamanho mínimo 12 para o corpo do texto, espaçamento adequado entre linhas (mínimo 1,2), margens regulares e diagramação que facilite a leitura fluida. (AI = 10: todos os critérios atendidos; AP = 5: até dois critérios parcialmente atendidos; NA = 0: ilegível ou com organização gráfica deficiente).			
3	Ausência de doutrinação ideológica ou religiosa: O conteúdo do material deve estar isento de qualquer forma de doutrinação religiosa, política ou ideológica, respeitando o caráter laico da educação pública. (AI = 10: isento de conteúdos ideológicos; AP = 5: linguagem ambígua em partes do material; NA = 0: presença explícita de doutrinação).			
4	Alinhamento à BNCC: O conteúdo deve estar alinhado às competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com indicação explícita das habilidades contempladas por série e disciplina. (AI = 10: alinhamento claro e completo com a BNCC; AP = 5: alinhamento parcial ou sem indicação; NA = 0: desalinhado ou sem referência à BNCC).			
5	Equilíbrio do projeto gráfico: O projeto gráfico deve demonstrar equilíbrio adequado entre o texto principal, imagens, quadros, infográficos e outros elementos visuais, de forma a favorecer a compreensão e o uso pedagógico do material. (AI = 10: equilíbrio presente em todas as unidades; AP = 5: equilíbrio parcial; NA = 0: predominância de elementos que comprometem a leitura).			
6	Contextualização dos conteúdos: O conteúdo das unidades deve apresentar situações contextualizadas, abordando o cotidiano ou temas socialmente relevantes, considerando a vivência dos estudantes. (AI = 10: contextualização presente em todas as unidades; AP = 5: presente em parte das unidades; NA = 0: ausência de contextualização).			
7	Dimensões da aprendizagem: O material deve prever atividades que promovam a autorreflexão do aluno, a interação com o meio, com os colegas e com o educador, considerando essas dimensões como parte do processo de aprendizagem. (AI = 10: todas as dimensões presentes; AP = 5: uma ou duas dimensões contempladas; NA = 0: ausência dessas propostas).			
8	Inclusão de simulados avaliativos: O material deve conter simulados (provas) com itens elaborados para avaliação diagnóstica e formativa, com identificação das competências e habilidades conforme os componentes curriculares. (AI = 10: simulados completos por componente e por série; AP = 5: simulados incompletos ou em parte dos volumes; NA = 0: material não apresenta simulados).			



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

9	Fundamentação teórica em documentos oficiais: A proposta pedagógica deve estar fundamentada nos documentos oficiais: Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) e Base Nacional Comum Curricular (BNCC). (AI = 10: fundamentação explícita e referenciada nos três documentos; AP = 5: fundamentação parcial ou ausência de referência direta; NA = 0: ausência de fundamentação teórica oficial).			
10	Conformidade com o Novo Acordo Ortográfico: O material didático deve estar de acordo com as normas ortográficas vigentes conforme o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, em vigor desde 01/01/2009. (AI = 10: totalmente conforme; AP = 5: pequenos desvios; NA = 0: desatualizado quanto à norma).			
11	Referência a avaliações externas (SAEB/Prova Brasil): O material deve evidenciar, de forma clara, alinhamento às competências e habilidades avaliadas em exames nacionais como SAEB e Prova Brasil. (AI = 10: alinhamento claro e sistemático; AP = 5: alinhamento pontual; NA = 0: ausência de relação com avaliações externas).			
12	Espaços para resolução de atividades: O material do aluno deve conter espaços físicos adequados (área delimitada e proporcional) para a realização das atividades diretamente nos livros. (AI = 10: presente em todas as unidades e disciplinas; AP = 5: presente em parte dos volumes; NA = 0: ausência total de espaço).			
13	Atividades para sala e extraclasse: O material deve apresentar atividades diversificadas que possam ser realizadas tanto em sala de aula quanto como tarefa extraclasse (físicas ou via plataforma). (AI = 10: indicação clara para ambos os ambientes; AP = 5: maioria das atividades voltada apenas à sala; NA = 0: ausência de propostas extraclasse).			
14	Organização didática clara e objetiva: A estrutura organizacional do conteúdo deve facilitar a navegação e compreensão por parte dos alunos, professores e coordenadores com sumários, seções e destaques visuais. (AI = 10: estrutura bem segmentada e clara; AP = 5: estrutura confusa ou mal segmentada; NA = 0: estrutura desorganizada).			
15	Facilidade de manuseio e qualidade gráfica: O material deve apresentar excelente acabamento gráfico, encadernação resistente, capa plastificada e conteúdo bem disposto nas páginas. (AI = 10: excelente qualidade em todos os aspectos; AP = 5: qualidade média com pontos de melhoria; NA = 0: material frágil ou com problemas de impressão).			

PLATAFORMA DIGITAL				
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO		NOTAS		
		AI (10 PONTOS)	AP (05 PONTOS)	NA (0 PONTO)
1	Acesso com credencial individualizada: Os acessos à plataforma para alunos, professores e coordenadores devem ser realizados por meio de senha pessoal individual, garantindo segurança e rastreabilidade das ações. (AI = 10: todos os perfis com login individual; AP = 5: acesso com senhas coletivas ou genéricas; NA = 0: acesso único ou sem login restrito).			



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

2	Banco de questões: A plataforma deve conter ferramenta com banco de questões organizadas por componente curricular, ano escolar e habilidade, para auxiliar na elaboração de simulados e atividades extras. (AI = 10: banco amplo, organizado e editável; AP = 5: banco com acervo limitado ou desorganizado; NA = 0: plataforma não possui banco de questões).			
3	Correção dos simulados: existência de aplicativo que possa auxiliar o professor na correção das atividades/simulados das disciplinas envolvidas, proporcionando resultados por habilidades, por turma, por aluno. Deverá apresentar relatórios para identificação das maiores dificuldades encontradas para que sirvam de base para replanejamentos.			

PLANO DE FORMAÇÃO / ASSESSORIA PEDAGÓGICA				
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO		NOTAS		
		AI (10 PONTOS)	AP (05 PONTOS)	NA (0 PONTO)
1	Carga horária mínima da formação continuada: Os cursos de Formação Continuada oferecidos pela empresa devem possuir carga horária mínima de 12 (doze) horas por ano, podendo ser realizados por meio de cursos, oficinas e palestras presenciais e/ou a distância. (AI = 10: comprova carga horária ≥ 30h com programação completa; AP = 5: carga horária inferior ou sem comprovação plena; NA = 0: não oferta formação continuada com carga horária definida).			
2	Canais de atendimento com a empresa: A comunicação com a equipe pedagógica do material deve ser possível por meio de canais formais, como telefone 0800, whatsapp e e-mail, funcionando nos dias úteis e horário comercial. (AI = 10: oferece ambos os canais e comprova funcionamento; AP = 5: oferece apenas um dos canais ou com limitações; NA = 0: não oferece canais de suporte pedagógico direto).			

8. COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

8.1. Fica designada, em caráter especial, exclusivamente para esta licitação, a Comissão será indicada nos atos do processo administrativo em substituição ao agente de contratação, para atuar em todas as fases da licitação.

8.2. Os membros da Comissão de Contratação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

8.3. A Comissão de Contratação possuirá as atribuições do agente de contratação, nos termos do Decreto nº 5.405 de 11 de janeiro de 2024.



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

9. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

DA HABILITAÇÃO

9.1. Exigir-se-á a comprovação, pelo contratado, de sua habilitação jurídica – de modo a demonstrar a capacidade do contratado exercer direitos e assumir obrigações – e fiscal, social e trabalhista – a fim de garantir o cumprimento de suas obrigações com a coletividade –, nos termos dos arts. 66, 68 e 63, inciso IV, da Lei Federal n. 14.133/2021.

9.2. Atestado(s) de desempenho de atividade pertinente e compatível com o ramo de operação da licitante e objeto desta licitação, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, indicando quantidades, prazos e outros dados característicos dos fornecimentos/serviços realizados.

10. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. Após o recebimento da solicitação da Secretaria requisitante, a contratada deverá iniciar o serviço em **até 10 (dez) dias úteis, após** a assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço, o que ocorrer primeiro e seguirá o cronograma e conteúdo programático definido na proposta de capacitação fornecida pela empresa.

10.2. As formações deverão ocorrer em ambiente escolar, sede da Secretaria ou ambiente virtual, de acordo com o cronograma pactuado.

10.3. O acesso à plataforma deverá estar disponível durante toda a vigência do contrato e contar com suporte técnico e pedagógico, com tempo de resposta de até 24 horas úteis.

10.4. A empresa deverá indicar um responsável técnico pelo projeto, com formação na área de educação, que acompanhará a execução dos serviços e servirá como interlocutor com a contratante.

10.5. Os serviços serão atestados provisoriamente no prazo de até 7 (sete) dias úteis pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

10.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

10.7. Os serviços serão atestados definitivamente no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

10.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.9. O recebimento provisório ou definitivo da nota fiscal não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10.10. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

10.11. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

10.12. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

11. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

11.2. A verificação da adequação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

11.4. A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

11.5. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

11.6. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

11.7. Fica designada a servidora Marcia Eliane Machado para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

11.8. Fica designada, como fiscal substituta, a servidora Janadaia da Conceição Pedro Mandrik para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21, na hipótese de impossibilidade por parte dos fiscais designados no item anterior.

11.9. Fica designada, como gestora de contratos a servidora Sandra Regina S. Ribeiro para exercer a gestão contratual a fim de coordenar o processo de acompanhamento da fiscalização do contrato e tomar providências para fins de atendimento da finalidade da administração, nos termos disciplinados no art. 10 do Decreto Municipal nº 5.405/2024.

12. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

12.1. O presente objeto se enquadra como prestação de serviço contínuo?

() SIM (x) NÃO

12.2. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, prorrogável nos termos do art. 106 da Lei 14.133/2021.

13. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL

13.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, por meio de pesquisa direta com fornecedores, conforme Mapa Comparativo de Preços e demais documentos que lhe dão suporte, anexos ao processo licitatório, e são de responsabilidade da servidora Inezia Bicheski.

14. DA FORMA DE PAGAMENTO



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

14.1. O pagamento, decorrente da prestação do(s) serviço(s) objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

14.2. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

14.3. Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

14.4. **No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:**

a) o número da licitação; e,

b) o número da ordem de compra.

c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).

14.5. A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

14.6. A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

14.7. A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

14.8. A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas pelo Departamento de Orçamento e Programação a cada requisição de entrega efetuada e autorizada, nos autos do processo eletrônico.

Elaborado e aprovado em: 02 de março de 2026.



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

JAMINE EMMANUELLE HENNING
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Marcia Eliane Machado
Fiscal de Contratos

Janadaia da Conceição Pedro Mandrik
Fiscal de Contratos Substituto(a)

Sandra Regina S. Ribeiro
Gestor de Contrato